

Estudo Técnico Preliminar 9/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63402.000691/2025-03

2. Descrição da necessidade

2.1 O Centro de Intendência da Marinha em Brasília (CeIMBra) necessita contratar empresa especializada para limpeza de cadeiras estofadas utilizadas nas áreas de refeições destinadas a militares, assemelhados e visitantes. Essas cadeiras de jantar apresentam sujidades naturais pelo uso prolongado, comprometendo a higiene, o conforto e a conservação patrimonial pública, tornando necessária a limpeza para garantir a adequação do mobiliário ao seu uso contínuo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Municiamento	CC (IM) Ramon de Lima Fernandes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Requisitos Técnicos:

- **Tipo de Serviço:** Limpeza especializada de estofados de **pano e couro** das cadeiras de áreas de alimentação, a ser realizado nas dependências do CeIMBra.
- **Abrangência do Serviço:** O serviço deve cobrir a **limpeza completa** de todos os estofados de pano e couro das cadeiras da área de alimentação, incluindo:
 - Remoção de sujeiras superficiais e profundas.
 - Remoção de manchas específicas (como gordura, óleo, bebidas, etc.).
 - Remoção de odores.
 - Aplicação de produtos de limpeza que não danifiquem os materiais.
 - Hidratação e conservação do couro, caso necessário.
 - Garantir que o serviço não deixe resíduos ou odores agressivos.

4.1.2. Requisitos de Qualificação da Empresa Contratada:

- **Experiência comprovada:** A empresa deve comprovar experiência mínima de **2 anos** na realização de serviços similares de limpeza de estofados de pano e couro, especialmente em ambientes corporativos ou de grande circulação.
- **Certificações:** A empresa contratada deve apresentar **certificação ambiental** de uso de produtos biodegradáveis e não tóxicos, preferencialmente certificada por órgão regulador ou entidade de reconhecimento nacional (ex: ABNT NBR, ISO 14001, etc.).

- **Equipamento adequado:** A empresa deve dispor de **equipamentos profissionais adequados** para a execução do serviço, como aspiradores de pó industriais, máquinas de limpeza a vapor (para tecidos mais delicados), entre outros, conforme a necessidade do serviço.
- **Equipe qualificada:** A empresa deve fornecer uma equipe de profissionais treinados e qualificados para realizar o serviço. A equipe deve ser composta por quantitativo de **profissionais compatível com a demanda**, com experiência comprovada em limpeza de estofados.

4.1.3. Requisitos Operacionais:

- **Execução in loco:** O serviço será realizado **nas dependências do CeIMBra**, o que exige que a empresa contratada tenha condições de acessar o local, respeitar o horário de funcionamento e os protocolos de segurança da Organização Militar.
 - **Horário de Execução:** O serviço deve ser realizado dentro do horário comercial, acordado com a administração do CeIMBra, sem causar prejuízo às atividades normais da instituição.
 - **Segurança e acesso:** A empresa deve garantir que todos os profissionais contratados possuam **autorização de acesso** às dependências do CeIMBra e que cumpram os **protocolos de segurança** exigidos pela Marinha do Brasil. Caso necessário, a empresa deverá fornecer os documentos necessários para obtenção de crachás de identificação ou autorização temporária.

4.1.4. Requisitos Ambientais:

- **Uso de produtos ecológicos:** A empresa contratada deve utilizar apenas **produtos de limpeza ecológicos**, biodegradáveis e livres de substâncias tóxicas, que sejam seguros para a saúde dos usuários e compatíveis com os materiais dos estofados de pano e couro. Estes produtos devem ter **comprovação documental** de sua eficácia e segurança.
- **Destinação dos resíduos:** Todos os resíduos gerados durante a execução do serviço (como panos, materiais descartáveis e embalagens) devem ser corretamente **destinados e descartados de forma ambientalmente responsável**, conforme as normas de **gestão de resíduos sólidos** e as políticas ambientais do CeIMBra.

4.1.5. Requisitos de Garantia de Qualidade:

- **Garantia do serviço:** A empresa deverá oferecer uma **garantia mínima de 3 meses (90 dias)** após a conclusão da limpeza, cobrindo eventuais falhas no serviço, como manchas não removidas, danos aos estofados ou odores residuais. Caso ocorra qualquer problema, a empresa deverá realizar os ajustes ou reparos necessários sem custo adicional.

4.1.6. Requisitos de Prazo e Execução:

- **Prazo de execução:** O serviço deverá ser concluído em até **30 dias úteis**, contando a partir da data de assinatura do contrato. O prazo de execução deve ser cumprido rigorosamente, com possibilidade de penalização em caso de atraso sem justificativa.
- **Escalonamento do serviço:** Como o serviço será realizado em **todas as cadeiras de áreas de alimentação**, a empresa deverá planejar a execução para garantir que a limpeza seja realizada de forma eficiente e sem interrupções das atividades no local, dividindo o trabalho de maneira estratégica (por exemplo, limpeza de uma parte das cadeiras por vez).

4.1.7. Requisitos de Preço e Condições de Pagamento:

- **Preço do serviço:** O valor total do serviço será acordado previamente, com base na quantidade de cadeiras a serem limpas e no tipo de material dos estofados. O preço deverá ser **fixo**, e qualquer alteração deverá ser previamente acordada e justificada.
- **Condições de pagamento:** O pagamento será feito condicionado à **aceitação do serviço** total pela administração do CeIMBra.

4.1.8. Requisitos de Segurança e Responsabilidade:

- **Seguro:** A empresa contratada deverá apresentar **seguro de responsabilidade civil** para cobrir eventuais danos causados durante a execução do serviço, tanto aos bens materiais da organização quanto aos seus funcionários ou ao próprio ambiente de trabalho.
- **Responsabilidade sobre danos:** A empresa contratada será responsável por qualquer dano causado aos estofados ou ao local de execução do serviço, devendo reparar ou substituir os itens danificados, sem custo adicional.
- **Disciplina:** A empresa se responsabilizará por qualquer atitude incondizente de seus funcionários com os aspectos disciplinares sociais do ambiente militar.
- **Controle de qualidade:** Durante a execução do serviço, a empresa deve realizar um **controle de qualidade interno**, com supervisão contínua das atividades de limpeza e manutenção dos estofados, e relatar quaisquer ocorrências ou dificuldades no processo de execução.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram consultadas empresas especializadas no Distrito Federal para levantamento de preços e verificação da capacidade técnica. A pesquisa indicou que existem fornecedores qualificados para prestar os serviços dentro dos padrões exigidos.

A pesquisa envolveu:

5.1.1. Consulta a empresas especializadas: Foram contatadas empresas do setor que prestam serviços semelhantes para instituições públicas e privadas, verificando sua experiência, capacidade operacional e histórico de atendimento.

5.1.2. Análise de contratações anteriores: Foram examinadas contratações similares realizadas por outras Organizações Militares e órgãos da Administração Pública, com o objetivo de identificar parâmetros técnicos e valores de referência compatíveis com a realidade do mercado.

5.1.3. Pesquisa em bases públicas: Foram analisados preços registrados em sistemas oficiais, como o PAINEL DE PREÇOS DO GOVERNO FEDERAL, e consultas a pregões eletrônicos realizados recentemente, possibilitando uma comparação de custos e exigências contratuais.

5.1.4. Estratégia de contratação e competitividade: Foi avaliado o impacto da modalidade de dispensa de licitação sobre a concorrência entre fornecedores, garantindo que a solução contratada represente a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

5.2. A partir das informações coletadas, constatou-se que os preços praticados no mercado para serviços desta natureza variam conforme a complexidade da manutenção e limpeza. Além disso, observou-se que empresas com maior certificação e tecnologia tendem a oferecer serviços mais eficientes e sustentáveis, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.

5.3. Dessa forma, os dados levantados permitiram definir requisitos técnicos e valores de referência adequados para a contratação, assegurando a eficiência operacional e a conformidade com as normas vigentes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na **contratação de uma empresa especializada para realizar a limpeza dos estofados de pano e couro** das cadeiras das áreas de alimentação nas dependências do **Centro de Intendência da Marinha em Brasília (CeIMBra) por meio de dispensa de licitação**. O serviço será executado de forma integral, in loco e pode ser desmembrado em dias, visando a **limpeza profunda e especializada** de todos os estofados, respeitando as peculiaridades de cada tipo de material (pano e couro), e seguindo os mais altos padrões de qualidade e sustentabilidade.

1. Limpeza dos Estofados de Pano e Couro

A empresa contratada será responsável pela execução da **limpeza completa** de todos os estofados de **pano e couro** das cadeiras da área de alimentação. A limpeza será realizada nas próprias dependências do CeIMBra, garantindo que o ambiente continue seguro e funcional durante todo o processo. O serviço de limpeza será realizado conforme as seguintes diretrizes:

- **Limpeza de estofados de pano:** Para os estofados de pano, a limpeza será realizada com produtos e técnicas específicas para tecidos, garantindo que as manchas, sujeiras e odores sejam removidos sem prejudicar a integridade do material. Serão utilizados **produtos biodegradáveis e não tóxicos**, que respeitam os padrões ambientais e de segurança.
- **Limpeza de estofados de couro:** A limpeza dos estofados de couro será feita com produtos específicos para preservar a textura e a aparência do material, como **soluções de limpeza suaves** que não ressequem ou danifiquem o couro. Além disso, será realizada a **hidratação do couro**, para garantir sua durabilidade e aparência saudável.

2. Execução do Serviço de Forma Integrada

Todo o serviço será executado de forma **única e integrada**, de maneira que toda a limpeza das cadeiras das áreas de alimentação será realizada em um único processo. A empresa contratada utilizará técnicas e equipamentos adequados para garantir que cada cadeira seja limpa e mantida com eficiência, sem causar interrupções nas atividades do CeIMBra.

O serviço será executado com foco em **eficiência e agilidade**, para que a limpeza seja realizada em um prazo reduzido e sem afetar as operações normais da instituição. O trabalho será realizado dentro do **horário comercial**, o CeIMBra informará as **janelas de horários**, respeitando os protocolos internos de segurança e acessibilidade.

3. Sustentabilidade e Conformidade Ambiental

A limpeza será realizada de acordo com as **diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, utilizando produtos de limpeza **ecológicos, biodegradáveis e não tóxicos**, que minimizem o impacto ambiental e assegurem a segurança dos usuários do espaço. A empresa contratada se comprometerá a adotar práticas sustentáveis durante a execução do serviço, incluindo o uso eficiente de **água e energia**, sempre que possível.

Além disso, a empresa será responsável pela correta **destinação dos resíduos gerados** durante a execução da limpeza, conforme as normas ambientais e os protocolos de gestão de resíduos sólidos do CeIMBra.

4. Garantia de Qualidade e Eficiência

A empresa contratada fornecerá uma **garantia de qualidade** para o serviço de limpeza realizado, assegurando que os estofados de pano e couro sejam tratados de forma eficaz, sem danos e de acordo com as especificações acordadas. Caso algum problema seja identificado após a execução do serviço, como manchas persistentes ou danos nos estofados, a empresa se comprometerá a corrigir sem custo adicional.

Durante a execução do serviço, a empresa deverá realizar um **controle de qualidade contínuo**, garantindo que os padrões de limpeza e conservação dos estofados sejam mantidos ao longo de todo o processo.

5. Prazo e Condições de Execução

O serviço será executado em um prazo de **[inserir prazo] dias úteis**, conforme estabelecido no cronograma, de maneira concentrada e sem interrupções nas atividades do CeIMBra. A empresa contratada deverá coordenar a execução do serviço de forma a minimizar o impacto sobre as operações da instituição.

6. Acompanhamento e Fiscalização

O serviço será monitorado e acompanhado de perto pela equipe designada pelo CeIMBra, que realizará **fiscalizações periódicas** durante a execução da limpeza para garantir que os procedimentos estejam sendo seguidos corretamente e que a qualidade do trabalho esteja sendo mantida. A fiscalização também será responsável por assegurar que os protocolos de segurança e sustentabilidade estejam sendo observados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UF	QTD
1	Higienização e artigos de tecido/couro/estofamento,	17132	UN	300

	Cadeiras de Jantar.			
--	---------------------	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.000,00

8.1. Foi utilizada como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços. Os preços coletados foram analisados de forma crítica, em especial, quando houve grande variação entre os valores apresentados.

A metodologia tem por base no Artigo 5º da SEGES/ME Nº 65 DE 7 DE JULHO DE 2021:

Foram priorizadas as consultas aos sistemas oficiais de governo feitas pela administração Pública. Esses resultados estão constantes no relatório em ANEXO I, e são oriundos das bases do compras.gov.br - sistema oficial do poder executivo federal, sendo assim demonstrado os valores obtidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Higienização e artigos de tecido/couro/estofamento, Cadeiras de Jantar.	17132	UN	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que demonstrada sua viabilidade técnica e econômica, desde que não comprometa a economia de escala, a padronização e a continuidade do serviço.

Após análise, verifica-se que a solução não deve ser parcelada pelos seguintes motivos:

9.1.1. Unidade Técnica e Operacional do Serviço (art. 40, §1º, I)

A natureza dos serviços de Limpeza de Estofados de Cadeiras exige uma execução integrada, garantindo a completa tempestividade como um todo. O desmembramento poderia comprometer a eficiência do serviço, dificultando a coordenação das atividades e gerando riscos operacionais.

9.1.2. Economia de Escala e Redução de Custos (art. 40, §1º, II e III)

A contratação de um único fornecedor permite maior eficiência logística, reduzindo custos administrativos e operacionais. A fragmentação da contratação poderia gerar aumento nos custos unitários dos serviços, além de possíveis desajustes entre contratos distintos.

9.1.3. Padronização e Qualidade da Prestação do Serviço (art. 40, §1º, IV)

A uniformidade na execução do serviço é essencial para garantir padrões de higiene e segurança alimentar, especialmente em ambientes sensíveis como ranchos militares. O parcelamento poderia resultar na contratação de diferentes fornecedores, dificultando a rastreabilidade e a conformidade com normas sanitárias.

9.1.4. Continuidade e Impacto Operacional (art. 40, §2º)

A fragmentação da contratação poderia ocasionar descontinuidade na realização do serviço, impactando no funcionamento do rancho, além de aumentar o tempo de resposta para manutenções corretivas. Um único prestador garante maior previsibilidade na execução do serviço, evitando impactos na rotina alimentar da unidade.

9.1.5. Atendimento ao Interesse Público e Eficiência Administrativa (art. 11, I e IV)

A solução integrada atende ao interesse público ao garantir a execução célere e eficaz da limpeza dos mobiliários. A contratação centralizada permite melhor gestão do contrato, reduzindo riscos de falhas contratuais e assegurando a continuidade do serviço essencial.

Dessa forma, com base na legislação vigente, conclui-se que não há viabilidade técnica e econômica para o parcelamento, sendo mais eficiente e vantajoso para a Administração Pública a contratação de um único fornecedor para a totalidade do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram verificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. De acordo com o subitem 3.2 da Circular nº 29/2024, de 3 de outubro de 2024, nos exercícios financeiros de 2024 e 2025, a implementação do PGC ocorrerá de forma concomitante com a utilização do módulo do Programa de Aplicação de Recursos (PAR) disponível no SAFin.

11.2. Nesse contexto, nossa Portaria adota o PAR como instrumento de planejamento, sendo que seus dados estão acessíveis internamente no SAFin. Em razão disso, a publicação do PCA no PNCP ocorrerá somente quando a Marinha iniciar a implementação do PGC, a partir do ano 2025, com vistas ao planejamento do exercício de 2026, conforme estabelecido no subitem 3.3 da referida Circular.

11.3. O órgão ainda não dispõe de Plano Diretor de Logística Sustentável.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação do serviço de limpeza objeto deste ETP proporcionará uma série de benefícios ao CeIMBra, incluindo a **preservação do mobiliário**, a melhoria da **qualidade ambiental** e do **bem-estar** dos usuários, o cumprimento das **normas de sustentabilidade**, o **cuidado com o patrimônio público**, o respeito ao **princípio da dignidade humana**, e o **compromisso com a excelência** na manutenção dos bens públicos. Além disso, garantirá **eficiência** na execução do serviço e benefícios financeiros a longo prazo, ao evitar a necessidade de substituição precoce das cadeiras. Como tais descritos abaixo:

- **Preservação da Integridade dos Estofados**

A limpeza especializada proporcionará a **preservação e longevidade dos estofados de pano e couro**, evitando o desgaste prematuro dos materiais e mantendo as cadeiras em condições ideais de uso por mais tempo. O uso de técnicas e produtos adequados para cada tipo de material garantirá que os estofados permaneçam em bom estado, sem danos ou descoloração.

- **Melhoria da Higiene e Qualidade Ambiental**

A limpeza profunda e o uso de **produtos ecológicos e biodegradáveis** asseguram um ambiente mais **saudável e limpo**, sem o uso de substâncias tóxicas ou agressivas à saúde dos usuários. A **eliminação de manchas, odores e sujeiras** contribui para um espaço mais agradável e confortável para os funcionários e visitantes do CeIMBra.

- **Redução de Custos de Manutenção a Longo Prazo**

Com a **manutenção adequada** dos estofados, o serviço contribui para a **redução de custos com reparos ou substituição** das cadeiras. A conservação periódica evita que danos irreparáveis ocorram nos materiais, prolongando a vida útil das cadeiras e reduzindo a necessidade de novos investimentos em mobiliário.

- **Ambiente mais Confortável e Agradável**

A limpeza e o cuidado com os estofados garantem um ambiente **mais acolhedor e confortável** nas áreas de alimentação do CeIMBra, proporcionando uma melhor experiência tanto para os militares quanto para outros usuários. Ambientes bem cuidados são fundamentais para o bem-estar físico e psicológico dos indivíduos.

- **Cumprimento de Normas de Sustentabilidade**

A utilização de produtos de limpeza ecológicos e biodegradáveis e a correta destinação dos resíduos gerados durante o processo de limpeza **contribuem para o cumprimento das normas ambientais** e das diretrizes do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**. Isso demonstra o compromisso do CeIMBra com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

- **Melhoria na Imagem Institucional**

A execução de serviços de alta qualidade e alinhados aos princípios de **sustentabilidade e responsabilidade social** contribui para a **imagem positiva** do CeIMBra, evidenciando a preocupação da instituição com o bem-estar de seus membros e a preservação do patrimônio público.

- **Cuidado com o Patrimônio Público**

A limpeza especializada e a manutenção adequada das cadeiras contribuem diretamente para o **cuidado com o patrimônio público**. Ao preservar os estofados e manter as instalações do CeIMBra em boas condições, a instituição está garantindo o **uso responsável dos recursos públicos** e evitando a deterioração precoce dos bens, o que reflete diretamente no compromisso com a **eficiência administrativa e uso racional do patrimônio** da Marinha do Brasil.

- **Princípio da Dignidade Humana**

O serviço de limpeza das cadeiras das áreas de alimentação contribui para a promoção do **princípio da dignidade humana**, pois proporciona um ambiente **mais limpo, confortável e saudável** para todos os usuários, garantindo que os membros da Marinha e visitantes se sintam respeitados e valorizados. Um espaço bem cuidado reflete o respeito pela integridade das pessoas que utilizam essas instalações, promovendo o bem-estar físico e psicológico dos indivíduos. Além disso, a manutenção de um ambiente adequado e de qualidade fortalece a **valorização da pessoa humana** dentro da instituição.

- **Garantia de Qualidade e Eficiência**

A empresa contratada fornecerá uma **garantia de qualidade** para o serviço de limpeza realizado, assegurando que os estofados de pano e couro sejam tratados de forma eficaz, sem danos e de acordo com as especificações acordadas. Caso algum problema seja identificado após a execução do serviço, como manchas persistentes ou danos nos estofados, a empresa se comprometerá a corrigir sem custo adicional.

- **Maior Agilidade e Menor Interrupção das Atividades**

A realização do serviço de limpeza de maneira **integrada e planejada**, com execução dentro dos horários mais adequados, evitará interrupções nas atividades diárias do CeIMBra. O serviço será concluído dentro do prazo estabelecido, com mínimo impacto nas operações da instituição.

- **Segurança e Conformidade com Normas Institucionais**

A contratação de uma empresa qualificada e experiente, que cumpra os requisitos de segurança e tenha as licenças adequadas, garante que todos os **protocolos institucionais de segurança** sejam seguidos, proporcionando maior **tranquilidade e segurança** para os funcionários e a administração do CeIMBra.

- **Acompanhamento Contínuo e Fiscalização**

O serviço será monitorado e acompanhado de perto pela equipe designada pelo CeIMBra, que realizará **fiscalizações periódicas** durante a execução da limpeza para garantir que os procedimentos estejam sendo seguidos corretamente e que a qualidade do trabalho esteja sendo mantida. A fiscalização também será responsável por assegurar que os protocolos de segurança e sustentabilidade estejam sendo observados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Após a Celebração do Contrato, deverá ser providenciado, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar e julgar o serviço executado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A prestação do serviço de limpeza dos estofados de pano e couro pode gerar impactos ambientais decorrentes do uso de produtos químicos, consumo de água e descarte de resíduos. Para garantir que esses impactos sejam minimizados, serão adotadas medidas sustentáveis e alinhadas às diretrizes do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** e da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**.

14.1.1. Consumo de Água e Energia

- **Impacto:** O uso excessivo de água no processo de higienização pode gerar desperdício e aumentar o consumo de recursos hídricos. Além disso, equipamentos elétricos utilizados para secagem podem gerar alto consumo de energia.
- **Medidas de Mitigação:**
 - Preferência por **técnicas de limpeza a seco** ou com baixo consumo de água.
 - Utilização de equipamentos eficientes em termos energéticos, reduzindo o tempo necessário para a secagem dos estofados.
 - Monitoramento do uso de água para evitar desperdícios durante a aplicação dos produtos e a remoção da sujeira.

14.1.2. Uso de Produtos Químicos

- **Impacto:** O uso de produtos de limpeza convencionais pode resultar na liberação de substâncias tóxicas no ambiente, afetando a qualidade do ar interno e podendo causar reações alérgicas nos usuários. Além disso, resíduos químicos podem contaminar a água e o solo.
- **Medidas de Mitigação:**
 - **Uso de produtos de limpeza biodegradáveis e certificados por órgãos ambientais**, evitando substâncias tóxicas e de difícil decomposição.
 - **Treinamento dos profissionais** para aplicação correta dos produtos, garantindo a dosagem adequada e evitando desperdício.
 - Evitar produtos com alto teor de compostos orgânicos voláteis (VOCs), que podem afetar a qualidade do ar interno.

14.1.3. Geração de Resíduos Sólidos

- **Impacto:** A utilização de panos descartáveis, embalagens plásticas de produtos químicos e outros insumos pode gerar resíduos sólidos que precisam de destinação adequada.
- **Medidas de Mitigação:**
 - **Substituição de materiais descartáveis por reutilizáveis**, como panos de microfibra laváveis.
 - **Descarte adequado de embalagens plásticas**, priorizando a reciclagem sempre que possível.
 - Adoção de um **plano de gerenciamento de resíduos**, garantindo que os materiais descartados sejam encaminhados para empresas especializadas.

14.1.4. Emissões de Gases e Pegada de Carbono

- **Impacto:** O transporte de equipe e equipamentos pode gerar emissões de CO, contribuindo para a poluição do ar e o aquecimento global.
- **Medidas de Mitigação:**
 - **Planejamento logístico eficiente** para reduzir o número de deslocamentos necessários.
 - Preferência por fornecedores que utilizem **veículos menos poluentes ou alternativas sustentáveis**, como frota híbrida ou elétrica.

14.1.5. Impacto na Saúde dos Usuários e Trabalhadores

- **Impacto:** A inalação de resíduos de produtos de limpeza e a presença de alérgenos nos estofados podem comprometer a qualidade do ar interno, afetando a saúde dos usuários e profissionais envolvidos.
- **Medidas de Mitigação:**
 - Uso de **produtos hipoalergênicos e certificados** para minimizar riscos à saúde.
 - Execução do serviço em horários estratégicos para evitar exposição direta dos usuários aos produtos utilizados.
 - Ventilação adequada do ambiente após a limpeza para garantir a dispersão de qualquer resíduo químico volátil.

14.1.6. Atendimento a Normas Ambientais e de Sustentabilidade

- A empresa contratada deverá **cumprir todas as normas ambientais vigentes**, incluindo:
 - **Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**, garantindo destinação correta dos resíduos.
 - **Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais)**, prevenindo práticas que possam causar danos ao meio ambiente.
 - **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, garantindo a adoção de práticas ecologicamente corretas no serviço contratado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Esta equipe de Planejamento declara viável esta contratação com base nesse Estudo Técnico Preliminar, baixa complexidade do objeto e histórico de contratações similares de anos anteriores do comando imediatamente superior deste Centro de Intendência, cujas contratações foram realizadas de maneira eficiente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL ZAREBA ESTEVAO

Membro da Equipe de Planejamento

RAMON DE LIMA FERNANDES

Coordenador da Equipe de Planejamento

Despacho: Aprovo

BRUNO SANTA RITA MOREIRA

Autoridade competente